



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000  
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006  
Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

## NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: Tipo  
002174/18 Ordinário Especial

ORGAO 4-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO UNIDADE ORCAMENTARIA 01 GABINETE DO SECRETARIO  
DOT. 04.122.0102.2.010.3390.40.08.00 MANUTENCAO DE SOFTWARE Nº CONTA 5357

CREDOR 4745-GOVERNANCA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM CPF/CNPJ 00.165.960/0001-01  
ENDEREÇO Rua: Cel. Madureira-loja 14 40 FONE 2516-3653(21) SAQUAREMA RJ

LICITAÇÃO Inexigibilidade NUMERO 3 SOLICITAÇÃO 843/2018 PROC. COMPRA 33 EMISSÃO 29.03.18 29.03.18

VALOR ORÇADO 0,00 SALDO ANTERIOR 203.003,06 VALOR DO EMPENHO 24.750,00 SALDO ATUAL 178.253,06

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	264	HR	Contratacao da empresa GOVERNANC BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO D SERVICOS para prestar suporte tecnico permanente em solucoes d demandas geradas pelo uso do sistema PRONIM desenvolvido pela empresa. SEC.MUN.DE ADMINISTRACAO	93,7500	24.750,00

Parte NF: 22421 R# 600900 (Parcial) 05/10/18

CONTRATO 2018 REDUZIDA 05372

FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LIQUIDO 24.750,00

CONFERENTE ALBERTINA MARIA DERETTI CRC/PR-036206/0-0

TESOURARIA DATA DE PAGTO 04/10/18 CHEQUE Nº sub CCNF 22421

BANCO 390 TESOUREIRO EMITIDO 29/03/18 LIQUIDAÇÃO

ORDENADOR DA DESPESA RUY HAUER REICHERT EMITENTE

DECLARAMOS; PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTANCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGAVEL QUITAÇÃO

EM: 11 NOME/CPF ASSINATURA

24.750,00



**PREFEITURA DE BLUMENAU**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Número da Nota  
**00022421**  
Data e Hora de Emissão  
**03/09/2018 10:18:34**  
Código de Verificação  
**55XR-224S**

20180903u00185960000101

RPS Nº 139899 Série A, emitido em 03/09/2018

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome Fantasia: **GOVBR**  
CNPJ: **00.165.960/0001-01** Inscrição Municipal: **118538**  
Nome/Razão Social: **GOVERNANÇA BRASIL SA TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS**  
Endereço: **RUA JOAO PESSOA 1183, REMANESCENTE 02 - VELHA - CEP: 89036-001**  
Município: **Blumenau** UF: **SC**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
CPF/CNPJ: **76.017.466/0001-61** Inscrição Municipal: **----**  
Endereço: **Rua PASTOR ELIAS ABRAAO 22 - CENTRO - CEP: 83260-000**  
Município: **Matinhos** UF: **PR** E-mail: **compras@matinhos.pr.gov.br**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

04115705 Período: 09/2018 Contrato: 2018.12.21.0006  
ACOMPANHAMENTO TECNICO PERMANENTE ACOMPANHAMENTO TECNICO PERMANENTE - 6000,00  
Nao sujeito a ret. INSS cfe. OS 203/99 Item 16, OS 209/99, Circular 01-600.1 Nr 46/99, IN 71/02 e por nao se enquadrar n o art. 152 da IN 100/03; Nao sujeito ret. PIS/COFINS/CSLL Lei 10833/0 art. 30 ou 33 e por nao co nstar art. 647 RIR Dec 30 00/99.  
Vencimento: 05/10/2018  
VALOR LIQUIDO DA NOTA: R\$6000,00

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 6.000,00**

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Código do Serviço

**00.10.7 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computaç...**

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	6.000,00	2,00%	120,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei n.784 de 15/12/2010 (Boletim Oficial da Cidade de Blumenau de 30/12/2010 - n.1489).
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/10/2018.
- Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador é pessoa jurídica e não é condomínio edifício residencial.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 139899 Série A, emitido em 03/09/2018.
- Carta(s) de correção anexa(s): nenhuma.

Atesto que  
 Material constante do presente documento foi efetivamente entregue.  
 Serviço constante do presente documento foi efetivamente realizado.  
Matinhos, 09/10/18  
Assinatura e carimbo do Responsável

Atesto que  
 Material constante do presente documento foi efetivamente entregue.  
 Serviço constante do presente documento foi efetivamente realizado.  
Matinhos, 09/10/18  
Assinatura e carimbo do Responsável

Atesto que  
 Material constante do presente documento foi efetivamente entregue.  
 Serviço constante do presente documento foi efetivamente realizado.  
Matinhos, 09/10/18  
Assinatura e carimbo do Responsável



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22**

**CNPJ: 76.017.466/0001-61**

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 010401 EMPENHO: 002174/18 Ordinário

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINI 01 GABINETE DO SECRETARIO  
 Dotação: 041220102 2 010 339 40.00.00 MANUTENCAO DE SOFTWARE 05372  
 Projeto/Atividade: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINIS

Credor: 4745 GOVERNANCA BRASIL S/A TECNOLOGIA E CNPJ/CPF: 00.165.960/0001-01  
 Licitação: Inexigibilidade 3 SAQUAREMA

Objeto da Despesa: MANUTENCAO DE SOFTWARE SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INF  
 Valor da Liquidação: R\$ 6.000,00 (seis mil reais\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO 00,00

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício

**Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:**

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 6.000,00 (seis mil reais\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 04 de Outubro de 2018.